



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001 /05

Prorroga os mandatos dos Representantes das Categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá prazos para as novas eleições.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, §3º do Estatuto aprovou em sessão realizada em 13 de abril de 2005 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes das Categorias do Magistério e dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até 30 de junho de 2005.

§ 1º - A Comissão Eleitoral que encaminhará a eleição dos novos representantes, conforme previsto na Resolução nº 002/05 deverá estar constituída até 30 de abril de 2005.

§ 2º - O processo eleitoral previsto na Resolução nº 002/05 deverá estar encerrado até 30 de junho de 2005.

UERJ, em 29 de abril de 2005.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA

REITOR